



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA**

**AVISO DE PREGÃO**

**Processo nº. 061/2015**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2015**

**Objeto:** Contratação de empresa para a prestação de serviços para a realização da Conferência Municipal de Saúde de Nova Londrina, com fornecimento do material, montagem e desmontagem, conforme especificações no anexo I do edital.

Íntegra do Edital a partir de 17 de Junho de 2015.

Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Londrina - Praça da Matriz, nº 261 - Nova Londrina-PR.

Abertura da Sessão: 02 de julho de 2015, às 09:00 horas

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 16 DE JUNHO DE 2015.

**DORNELIS JOSÉ CHIODELLI**

Prefeito Municipal

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA**

**ESTADO DO PARANÁ**

**Processo nº. 055/2015**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2015**

**Objeto:** Prestação de serviços de sonorização volante em carro de som, incluindo produção de textos para divulgação de eventos e informações de interesse público no Município de Nova Londrina, conforme especificações no anexo I deste edital.

Íntegra do Edital a partir de 18 de Junho de 2015.

Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Londrina - Praça da Matriz, nº 261 - Nova Londrina-PR.

Abertura da Sessão: 01 de julho de 2015, às 14:30 horas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 16 DE JUNHO DE 2015.

**DORNELIS JOSÉ CHIODELLI**

Prefeito Municipal

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA**

**AVISO DE PREGÃO**

**PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

**E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**

**Processo nº. 052/2015**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2015**

**Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de materiais esportivos para serem utilizados pelas Instituições Municipais de Ensino, conforme especificações no anexo I deste edital.

Íntegra do Edital a partir de 17 de Junho de 2015.

Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Londrina - Praça da Matriz, nº 261 - Nova Londrina-PR.

Abertura da Sessão: 01 de julho de 2015, às 09:00 horas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 16 DE JUNHO DE 2015.

**DORNELIS JOSÉ CHIODELLI**

Prefeito Municipal



**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 093/2014**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR**  
CNPJ/MF sob nº 81.044.984/0001-04

**CONTRATADO: FERRAGENS CORRENTÃO LTDA – EPP**  
**CNPJ sob nº. 01.213.372/0001-69**

**Pregão Presencial n.º 045/2014**

**DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**  
(artigo 57, *caput* da Lei 8.666/93)

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O CONTRATANTE através do presente Termo Aditivo em comum e recíproco acordo, nos termos das Cláusulas **DÉCIMA SEGUNDA–DURAÇÃO e DÉCIMA TERCEIRA–DA PRORROGAÇÃO**, que trata do prazo de duração e prorrogação do contrato nº 093/2014, resolvem promover a prorrogação da vigência do contrato, com vistas ao art. 57, *caput*, da Lei nº 8.666/93, para mais 12 (doze) meses, **previsto até 04 de junho de 2016**.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato originário nº 093/2014, datado de 04 de junho de 2014.

Nova Londrina, 01 de junho de 2015.

**DORNELIS JOSÉ CHIODELLI**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 095/2014**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR**  
CNPJ/MF sob nº 81.044.984/0001-04

**CONTRATADO: CONFENORTE COMERCIAL DE FERRAGENS NORTE DO PARANÁ LTDA – ME**  
**CNPJ sob nº. 04.225.122/0001-37**

**Pregão Presencial n.º 045/2014**

**DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**  
(artigo 57, *caput* da Lei 8.666/93)

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O CONTRATANTE através do presente Termo Aditivo em comum e recíproco acordo, nos termos das Cláusulas **DÉCIMA SEGUNDA–DURAÇÃO e DÉCIMA TERCEIRA–DA PRORROGAÇÃO**, que trata do prazo de duração e prorrogação do contrato nº 095/2014, resolvem promover a prorrogação da vigência do contrato, com vistas ao art. 57, *caput*, da Lei nº 8.666/93, **até 31 de dezembro de 2015**.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato originário nº 095/2014, datado de 04 de junho de 2014.

Nova Londrina, 01 de junho de 2015.

**DORNELIS JOSÉ CHIODELLI**  
Prefeito Municipal



**Município de Nova Londrina**  
**COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 001/2014**

**PORTARIA N° 001/2015**  
**16 de Junho de 2015**

**SÚMULA – NOMEIA CURADOR ESPECIAL PARA DEFESA POR ESCRITO PARA O INDICIADO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N° 001/2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, Getúlio Braz Anziliero, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 155<sup>1</sup> da Lei Municipal n° 1.091/93, RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear o Dr. Ivã Duarte Augusto para Curador Especial para a apresentação da defesa por escrito do Indiciado no do Processo Administrativo Disciplinar n° 001/2014, por o mesmo não apresentar a sua defesa em prazo regulamentar.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Londrina, 16 de Junho de 2015.

.....  
Getúlio Braz Anziliero  
**Presidente**

<sup>1</sup>Parágrafoprimeiro – A comissão terá comosecretário, funcionário designado peloseupresidente, podendo a designação recairemun de seusmembros



## **DECRETO MUNICIPAL Nº 100/2015**

16 de junho de 2015

**SÚMULA:** DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**DORNELIS JOSÉ CHIODELLI**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**DECRETA,**

Artigo 1º - Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, para o dia 30 de junho de 2015, às 13:30 horas, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - O tema central da Conferência será, “COMIDA DE VERDADE NO CAMPO E NA CIDADE – Por Direitos e Soberania Alimentar”, contemplando os seguintes eixos temáticos:

I - Comida de verdade: avanços e obstáculos para a conquista da alimentação adequada e saudável para a conquista da soberania alimentar;

II - Dinâmicas em curso, escolhas estratégicas e alcances da política pública;

III - Fortalecimento do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN.

Artigo 3º - A Conferência será realizada nas dependências do Auditório Justino Celestino Slaviero (ACINOL), sito à Avenida Brasil, 498.

Artigo 4º - A Conferência será presidida pelo Prefeito Municipal e coordenada pela Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 5º - As normas de organização e funcionamento da Conferência, serão expedidas em Portaria deliberadas pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 16 DE JUNHO DE 2015.

**DORNELIS JOSE CHIODELLI**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração



**PORTARIA MUNICIPAL Nº069/2015**

16 de junho de 2015

**SÚMULA:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA A FINALIZAÇÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR Nº 001/2014, DEVIDO AS CIRCUNSTÂNCIAS QUE EXIGEM.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Dornelis José Chiodelli, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Prorrogar o Prazo para julgamento final do Processo Administrativo disciplinar nº 001/2014, pelo prazo de 30 (trinta ) dias a partir do dia 22 de junho de 2015, conforme autoriza art. 158 da lei 1.091/93(Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Nova Londrina).

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,  
EM 16 DE JUNHO DE 2015.

**DORNELIS JOSÉ CHIODELLI**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal da Administração